INDICAÇÃO Nº 04693/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a pintura de faixa de acessibilidade a cadeirantes, na Rua Profeta Esdras, n° 495, Jardim Laudissi.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda a pintura de faixa de acessibilidade a cadeirantes, na Rua Profeta Esdras, n° 495, Jardim Laudissi.

**Justificativa:**

Vários munícipes procuraram por este vereador solicitando esta providência, pois neste local encontra-se um supermercado, que inclusive, já possui a guia rebaixada para facilitar a locomoção de cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção existentes nas imediações.

Ocorre que, em que pese existir o rebaixamento da guia, não há sinalização, tampouco, pintura indicativa, com isso, veículos estacionam frente a este local.

Sendo assim, na pratica, ainda que exista a guia rebaixada, esta não é respeitada devida ausência de sinalização, sendo certo que, a falta de apropriada acessibilidade na calçada, pode vir a causar além de constrangimento àqueles que necessitam exposição a situações de riscos e ausência de segurança aos pedestres que lá transitam.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Agosto de 2013.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-